



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

**CÓPIA**

### NOTIFICAÇÃO

Ilmo Senhores

**Locadores:** LICINIA FERNANDA DA SILVA BERTAGLIA e VALDOMIRO ANTÔNIO DUARTE DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, representada neste ato por seu presidente RODRIGO MARTINS DE SENA, na qualidade de **locatária** do imóvel não residencial situado na rua Gerônimo Caetano Garcia, nº 82 com rua Reinaldo Porchat, na cidade de Francisco Morato - SALA 06, inscrito na Municipalidade sob o nº 1.02.003.012.01, por contrato escrito, formalizado em 26 de fevereiro de 2019, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis, no intuito de prevenir responsabilidades, prover a boa fé contratual e ressalvar os direitos, manifesta claramente a intenção de **comunicar-lhe que denuncio a locação, não tendo interesse em continuá-la.**

Consta da cláusula 6.4 do contrato original, que:

“A LOCATÁRIA” poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, dispensada do pagamento de qualquer multa, mediante prévio aviso de no mínimo 30 (trinta) dias, notificando o LOCADOR por escrito.”

Portanto, a partir da presente data, a LOCATÁRIA notifica que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, dá como encerrado o contrato de locação assinado entre as partes, conforme a legislação assim determina, promovendo a entrega das chaves do bem imóvel ao LOCADOR.

A LOCATÁRIA sempre cumpriu as obrigações contratuais pactuadas, não estando, nesta data, em débito com alugueres, taxas, ou outras obrigações assumidas através deste instrumento que se quer rescindir.

Cordialmente,



Francisco Morato, 03 de abril de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Locatária

Rodrigo Martins de Sena

Ciente:

Data:

03/04/2023